



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.978

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	7
Secretaria de Finanças .....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde .....	16
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	19
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	19
Fundação de Meio Ambiente.....	21
Publicações Particulares.....	21

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.588, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Revoga os Decretos nºs 760, de 23 de abril de 2014, e 936, de 18 de dezembro de 2014.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, que regulamenta a Lei nº 2031, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que não houve a revogação expressa dos Decretos nºs 760, de 23 de abril de 2014, e 936, de 18 de dezembro de 2014, que dispunham sobre a mesma matéria,

DECRETA:

Art. 1º São revogados os Decretos nºs 760, de 23 de abril de 2014, e 936, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 1.589, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Redistribui cargo de provimento em comissão constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclatura "Secretário Executivo", simbologia DAS-1, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 1.590, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Revoga no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os itens e subitens constantes do Anexo II, inciso I, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São revogados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no Anexo II, inciso I, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, os itens e subitens a seguir especificados:

I - 1.7.1 - Divisão de Apoio Administrativo;

II - 1.7.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;

III - 1.7.3 - Divisão de Recursos Humanos;

IV - 1.7.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;

V - 1.7.5 - Gerência de Atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 398 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

WALACE PIMENTEL, do cargo de Secretário Executivo de Fiscalização – DAS-1, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 10 de abril de 2018.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 399 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

DULCÉLIO STIVAL, do cargo de Diretor de Atendimento – Resolve Palmas – DAS-4, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 10 de abril de 2018.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 400 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 9 de abril de 2018.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 401 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

DULCÉLIO STIVAL, no cargo de Secretário Executivo de Fiscalização – DAS-1, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 10 de abril de 2018.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 402 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

JOÃO FRAZÃO RODRIGUES DE ARAÚJO, no cargo de Superintendente de Igualdade Racial – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 406 - TSE.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 321-PRO-CT, de 15 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.959, de 15 de março de 2018, a parte que contrata MAX JAN MENDES DE MORAES, no cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, por pendência de documentos.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Secretário da Casa Civil

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****CASA CIVIL****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO N.º 407 - TSE.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n.º 329-CT, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 1.961, de 20 de março de 2018, a parte que contrata MARCELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO, no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 408 - RET.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

I - no Ato n.º 321-PRO-CT, de 15 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 1.959, de 15 de março de 2018, a parte:

Onde se lê: A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2018;  
Leia-se: A PARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2018.

II - no Ato n.º 382-CT, de 29 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 1.968, de 29 de março de 2018, a parte:

Onde se lê: LUIZ FERNANDO ROCHA LUZ;  
Leia-se: LUIZ FERNANDO ROCHA LUZ FERREIRA.

Onde se lê: THAIS MAHASSEM CAVALCANTE DE MACEDO;  
Leia-se: THAIS MAHASSEM CAVALCANTE DE MACEDO PARENTE.

Onde se lê: THAYALA VILARINDO;  
Leia-se: THAYALA VILARINDO DE MENEZEZ ABDELAZIZ.

Onde se lê: CARLOS RANGEARO PERES;  
Leia-se: CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES.

Palmas, 10 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 409 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDEMIR LOPES, do cargo de Assessor Técnico II –

DAS-7, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 5 de abril de 2018.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 410.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017026760 acolhido pelo Julgamento da Senhor Prefeito às folhas 210 a 212,

DEMITIR, por infringência dos arts.129 e 130, inciso III, do art.131 e o inciso V do art.159, da Lei Complementar n.º 8, de 16 de novembro de 1999, o servidor FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS JUNIOR, matrícula n.º 413020828, do cargo de Analista em Saúde: Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de abril de 2018.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 411 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RENATA ELISA DE SOUSA PEREIRA, do cargo de Gerente de Gestão – DAS-7, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 2 de abril de 2018.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 412 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SUELLEN ROCHA OLIVEIRA VILELA, no cargo de Gerente de Gestão – DAS-7, lotada na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 2 de abril de 2018.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 415 - RET.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

I - no Ato nº 296-CT, de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.958, de 14 de março de 2018, a parte:

MARIANA MARINHO WALCACER:  
Onde se lê: 19/02/2018 a 5/12/2018;  
Leia-se: 14/02/2018 a 5/12/2018.

II - no Ato nº 382-CT, de 29 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018, a parte:

Onde se lê: ADAGSMAR DE ARAÚJO;  
Leia-se: ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS FILHO.

III - no Ato nº 383-CT, de 29 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018, a parte:

Onde se lê: WADSON DA SILVA DOS SANTOS;  
Leia-se: WALDSON DA SILVA DOS SANTOS.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 416 - TSE.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

I - no Ato nº 336-CT, de 21 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.962, de 21 de março de 2018, que contrata no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, FLÁVIO VELOSO RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde;

II - no Ato nº 383-CT, de 29 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.968 de 29 de março de 2018, que contrata no cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, MARIA APARECIDA MAGALHÃES, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 420 - REV.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2018, o Ato nº 152-PRO-CSS, de 31 de janeiro de 2018, que prorroga a cessão da servidora SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, matrícula

161911, Técnico em Saúde: Agente de Vigilância Sanitária, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 421 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, matrícula 161911, Técnico em Saúde: Agente de Vigilância Sanitária, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 8 de abril a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 422 - TSE.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 225-NM, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.943, de 21 de fevereiro de 2018, que nomeia BRUNO THIAGO JOSÉ MONTEIRO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 423 - TSE.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 141-NM, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.931, de 1º de fevereiro de 2018, a parte que nomeia RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEREDO, no cargo de Gerente de Obras Viárias – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 424 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 13 de abril de 2018:

I - Secretaria Municipal da Habitação:  
Superintendente de Projetos Sociais – DAS-2:  
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária e Serviços Regionais:  
Superintendente de Articulação Comunitária – DAS-2:  
EVANDRO GOMES SOBRINHO.

III - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:  
Diretor Geral de Tecnologia da Informação – DAS-3:  
WELINTON ALVES DE SÁ.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 425- EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Exonerar o servidor WHISLLAY MACIEL BASTOS, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Município da Saúde, a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 2º É revogado o Ato nº 396-DSG, de 6 de abril de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 426 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 13 de abril de 2018:

I - Secretaria Municipal da Habitação:  
Secretário Executivo I – DAS-2:  
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO.

Superintendente de Projetos Sociais – DAS-2:  
FLÁVIA FERES PEU.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:  
Superintendente de Contabilidade – DAS-2:  
HELIETH BARBOSA LOPES.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária e Serviços Regionais:

Secretário Executivo I – DAS-2:  
EVANDRO GOMES SOBRINHO.

IV - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Diretor Geral de Tecnologia da Informação – DAS-3:  
AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 427- NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA, no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 13 de abril de 2018.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 428 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

WHISLLAY MACIEL BASTOS, no cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 13 de abril de 2018.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 429 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

NEWTON ANDRADE SOARES, no cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, DAS-1, a partir de 13 de abril de 2018.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 430- EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Procuradoria Geral do Município, a partir de 6 de abril de 2018:

Corregedor Geral do Município – DAS-2:  
ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS.

Diretor de Transparência e Controle Interno – DAS-4:  
CRISTHIANE COSTA DE SOUSA.

Assessor Técnico - DAS-5:  
ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
ELIANE AMARO DOS SANTOS.

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7:  
ALYNE VIEIRA BRITO;  
MARCOS RAMOS PESSOA

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 431 - DSP.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

**DISPENSAR**

os adiante relacionados, das funções que especifica, lotados na Procuradoria Geral do Município, a partir de 6 de abril de 2018:

Chefe da Divisão de Controle Interno – FG:  
EDIVAN BEZERRA MARTINS;  
RONNHGLEY SILVA PINHO;  
NORBERTO PEREIRA DA LUZ;  
REGINALDO ALVES XAVIER.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
ALINE MARIANA DOS SANTOS.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 432 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica,

lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 6 de abril de 2018:

Corregedor Geral do Município – DAS-2:  
ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS.

Diretor de Transparência e Controle Interno – DAS-4:  
CRISTHIANE COSTA DE SOUSA.

Assessor Técnico - DAS-5:  
ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
ELIANE AMARO DOS SANTOS.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 433 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, nas funções que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 6 de abril de 2018:

Chefe da Divisão de Controle Interno – FG:  
EDIVAN BEZERRA MARTINS;  
RONNHGLEY SILVA PINHO;  
ALYNE VIEIRA BRITO;  
MARCOS RAMOS PESSOA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
ALINE MARIANA DOS SANTOS.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 434 - REV.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º É revogado o Ato nº 395-DSG, de 6 de abril de 2018, que designa o servidor JOCELIO PEREIRA SANTOS para responder, interinamente e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 435 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

**PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 14 de abril de 2018.

Palmas, 13 de abril de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 436 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

**PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA**, no cargo de Subprefeito da Região Sul de Palmas, a partir de 14 de abril de 2018.

Palmas, 13 de abril de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 437 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA**, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 14 de abril de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 207/GAB/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2018 (\*)**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017 publicada no DOM nº 1731, de 11 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2018.

**RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 207/GAB/SEPLAD,  
DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE USO DO SOLO					
01	413023142	RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI	16/04/2015	ARQUITETO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Anderson Parente Santos - Membro da Comissão  
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão  
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.975, 10 de abril de 2018, pág. 1.

**PORTARIA Nº 208/GAB/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2018 (\*)**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2018.

**RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 208 /GAB/SEPLAD,  
DE 05 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 210/GAB/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO					
01	413023768	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/05/2015	ENGENHEIRO	100
02	413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	23/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	100
03	413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	26/01/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	92,6
GERÊNCIA DO OBSERVATORIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
04	413019845	RULYGLESE ALVES SOUZA	31/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Zilene Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão  
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.975, 10 de abril de 2018, pág. 1.

**PORTARIA Nº 209/GAB/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2018 (\*)**

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOMP nº 1786, de 30 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES  
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 209/GAB/SEPLAD,  
DE 05 DE ABRIL DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023768	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/05/2015	ENGENHEIRO	29/04/2018
02	413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	23/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	07/12/2017
03	413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	26/01/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	10/01/2018
04	413019845	RULYGLESE ALVES SOUZA	31/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2017

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.975, 10 de abril de 2018, págs. 1 e 2.

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017, publicada no DOMP nº 1731, de 11 de abril de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES  
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 210/GAB/SEPLAD,  
DE 05 DE ABRIL DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023142	RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI	16/04/2015	ARQUITETO	31/03/2018

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.975, 10 de abril de 2018, pág. 2.

**PORTARIA Nº 215/GAB/SEPLAD 05 DE ABRIL DE 2018**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200/GASEC/SEDEM/2018, de 26 de março de 2018, que designa servidores para compor a comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação



especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:  
a) assiduidade;  
b) disciplina;  
c) responsabilidade;

II - eficiência:  
a) capacidade de iniciativa;  
b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	141561	CELIO DE OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	172041	LELIAN BENEVIDES PEIXOTO LIMA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2018.

**RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER**  
Secretário interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 216/GAB/SEPLAD, 05 DE ABRIL DE 2018

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 18576//2018/GAB/DEXFMS/GGP, de 22 de março de 2018, que designa servidores para compor a comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:  
a) assiduidade;  
b) disciplina;  
c) responsabilidade;

II - eficiência:  
a) capacidade de iniciativa;  
b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	MEMBROS DA COMISSÃO
03	132911	MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
04	329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 427/GAB/SEPLAD, de 22 de maio 2017, publicada no DOMP Nº 1765,01 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de abril de 2018.

**RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER**  
Secretário interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 46/2018/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de maio de 2018, no valor de R\$ 14.351.936,35 (Quatorze Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Locação do Condomínio Comercial denominado “VIA NOBRE EMPRESARIAL” – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, representados por 33 salas enumeradas de 501 a 808 localizadas nos 5º, 6º, 7º e 8º andares.

VALOR: R\$ 621.410,88 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no final do contrato, havendo interesse das Partes na prorrogação do contrato, acordarão novo valor de aluguel e prazo para a referida locação, de acordo com a avaliação mercadológica atualizada.

#### RECURSOS:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Valor
2100.04.122.1127.4501	33.90.39	001000101	77.677,44
5600.24.122.1138.4501	33.90.39	001000101	77.677,44
9300.04.122.1153.4501	33.90.39	001000101	155.352,00
9400.15.122.1137.4501	33.90.39	001000101	310.704,00
TOTAL ANUAL R\$			621.410,88

NE's nº: 7995, 7997, 7998 e 7999.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Parecer PGM nº 464/2018 – PGM e Processo nº 2018009045

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA A - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 05631385-1 IFP/RJ e CPF nº 888.826.327-68

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Locação do Condomínio Comercial denominado “VIA NOBRE EMPRESARIAL” – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408 localizadas nos 3º e 4º andares

VALOR: R\$ 233.029,20 (duzentos e trinta e três mil, vinte e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no final do contrato, havendo interesse das Partes na prorrogação do contrato, acordarão novo valor de aluguel e prazo para a referida locação, de acordo com a avaliação mercadológica atualizada.

#### RECURSOS:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Valor
1200.04.122.1123.4501	33.90.39	001000101	116.514,60
9200.16.122.1151.4501	33.90.39	001000101	116.514,60
TOTAL ANUAL R\$			233.029,20

NE's nº: 7988 e 7992.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Parecer PGM nº 463/2018 – PGM e Processo nº 2018009030.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA A - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 05631385-1 IFP/RJ e CPF nº 888.826.327-68

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2018.

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 71/2018/SEISP, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 081/2018 referente a Instalações Elétricas, Processo nº 2017051479, firmado com a empresa Nasa Construtora LTDA, CNPJ nº 07.361.619/0001-70.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	13586-8/D-TO	333801
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	78702/D-TO	172021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0277, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Voluntário do Programa Mais Alfabetização na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 16 de agosto de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras adiante relacionados, para compor a Comissão responsável pela Processo Seletivo Simplificado para Voluntário do Programa Mais Alfabetização:

I - Fabiana Aparecida de Goulart Fonseca, Presidente;

II - Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, Matrícula 413000928, Secretária;

III - Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini, Matrícula 413001005, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

PROCESSO: 2017003700

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: WA OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME

OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual ou eletrônico), marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos, VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2017003700, Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições do contrato.

RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.33 Classificação Funcional: 12.122.1109-2738, 12.361.1109-4450, 12.122.1130-4501, 12.365.1109-4534, Notas de Empenho nºs 8076, 8073, 8070, 8072, emitidas em 11/04/2018 fichas: 20182182, 20180505, 20180445, 20182181; fontes: 001012103, 002000361, 025100103, 003040365; subitem 100.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária, ou seja, até 31/12/2018 conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 12 abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO e a empresa WA OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.185.118/0001-98, por seu representante o senhor Alcione de Brito Oliveira, residente e domiciliado a Quadra 103 norte, Rua NO 11, S/n, lote 12, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77001036, portadora da RG nº 817.375 2ª via SSP-TO, CPF/MF nº 014.492.891-42.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de aquisição do gás de cozinha nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1941 de 19 de fevereiro de 2018, pág. 11.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.ª Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº 998.539.733-91 e portadora do RG nº 15838012000-8 SSP/MA.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF nº 960.850.291-87 e portadora do RG nº 637570 SSP/TO.

Palmas/TO, em 09 de abril de 2018.

Elismar Borges Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE da Escola Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973 de 06 de abril de 2018, pág. 13.

Onde se Lê:

WS SUPERMECADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.359,10 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 2.930,98 (Dois mil novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 10.013,00 (Dez mil e treze reais);

Leia-se:

WS SUPERMECADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.734,10 (Oito mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos); BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total R\$ 11.150,98 (Onze mil cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.866,50 (Hum mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 11 de abril de 2018.

Rosa Maria da cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviços de informática, instalações e manutenção em computadores nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.963 de 22 de março de 2018, pág.06:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte e cinco reais centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Palmas/TO, 11 de abril de 2018.

Heloisa Helena Batista Diógenes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2018002748

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 28.838,70 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018002748.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018002748

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: LIDER DISTRIDUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018002748.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa LIDER DISTRIDUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 SSP/TO 2ª via.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018002748

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.647,80 (Cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018002748.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª via SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 2018002748

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.776,75 (Três mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018002748.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018002748  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 18.823,95 (Dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018002748.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018002748  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
CONTRATADA: SARAIVA E SARAIVA LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.598,00 (Hum mil e quinhentos e noventa e oito reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018002748.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa SARAIVA E SARAIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.823.287/0001-55, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Felipes Saraiva Pereira, inscrito no CPF nº 903.880.541-15 e portador do RG nº 815.0480 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018002748  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 5.582,50 (Cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018002748.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº 2018001697  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 5.185,58 (Cinco mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001697.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº 2018001697  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 18.544,33 (Dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001697.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018**

PROCESSO Nº 2018005111  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 148,50 (Cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018005111.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018**

PROCESSO Nº 2018005111  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.817,83 (Seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018005111.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018**

PROCESSO Nº 2018005111  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.625,45 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018005111.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade,

inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018**

PROCESSO Nº 2018005111  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.191,70 (Quatro mil cento e noventa e um reais e setenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018005111.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Eliene Oliveira Santana, inscrito no CPF nº 044.400.192-18 e portador do RG nº 832-741 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018**

PROCESSO Nº 2018005111  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.894,70 (Hum mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018005111.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ETI Professor Fidencio Bogo, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, com o valor total de R\$ 19.238,75 (Dezenove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018003241, tendo como objeto a aquisição de insumos agrícolas.

Palmas/TO, 29 de Março de 2018.

Tatianne Grazielle Gonçalves e Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas J COELHO NETO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.334,24 (Quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e a empresa M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 7.011,62 (Sete mil e onze reais e sessenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018002116, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 03 de abril de 2018.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 26.707,10 (Vinte e seis mil setecentos e sete reais e dez centavos); S DE SOUSA SOBRINHO & CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 28.297,20 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e COMERCIAL DE CARNE ROTINA – ME, com o valor total de R\$ 13.365,00 (Treze mil trezentos e sessenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018002118, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, com o valor total de R\$ 7.520,00 (Sete mil quinhentos e vinte reais) e PAPELARIA IDEAL EIRELI ME, com o valor total de R\$ 24.241,90 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018002115, tendo como objeto a aquisição de material de pedagógico e de expediente.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas DESTAK MODAS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.553,38 (Seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) e LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME, com o valor total de R\$ 5.049,00 (Cinco mil e quarenta e nove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018006317, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 13 de abril de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 15.712,00 (Quinze mil setecentos e doze reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 17.448,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com valor total de R\$ 6.784,00 (Sete mil setecentos e oitenta e quatro reais); foram julgados como vencedores do Processo nº 2018002117, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1º REPUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 23 de abril de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza, de cozinha e higiene para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 20180017359. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 13 de abril de 2018.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 23 de Abril de 2018, na sala do financeiro no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, localizado no endereço Rua 01 APM 03 Aurenly IV, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Processo nº 2018007301. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Aconchego, no endereço acima citado, no horário de 08h e 12h e das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail financeiro.aconchego1@gmail.com ou ainda pelos telefones (63) 99208-0383/98456-6949.

Palmas/TO, 13 de Abril de 2018.

Heloisa Helena Batista Diógenes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA ITR Nº 420/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de férias dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	259401	2016 a 2017	14
ROBERTO OLIVEIRA BRITO	162451	2015 a 2016	29
ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	413018334	2016 a 2017	29
WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	413019296	2016 a 2017	20
ANTONIONE MENDES DA FONSECA	258621	2015 a 2016	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA CCS Nº 421/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do gozo de férias suspensas por Portarias aos servidores relacionados abaixo:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	259401	PORTARIA CCS Nº420/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018	05/03/2018 a 18/03/2018	2016 a 2017
ROBERTO OLIVEIRA BRITO	162451	PORTARIA CCS Nº420/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018	18/06/2018 a 16/07/2018	2015 a 2016
ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	413018334	PORTARIA CCS Nº420/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018	15/03/2018 a 12/04/2018	2016 a 2017
FLEI MARION DE CASTRO SILVA	134161	PORTARIA Nº 053/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, PUBLICADA PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALMAS. EDIÇÃO DO DIÁRIO Nº 1.583	30/07/2018 a 27/08/2018	2015 a 2016
ANTONIONE MENDES DA FONSECA	258621	PORTARIA CCS Nº420/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018	16/04/2018 a 30/04/2018	2015 a 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de Abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA RET Nº 422/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA RET Nº 10/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 08 de janeiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
316941	MARIA IZAURA DA COSTA VIEIRA	21/10/2016	20/10/2017	20	12/01/2018

Leia-se:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
316941	MARIA IZAURA DA COSTA VIEIRA	21/10/2016	20/10/2017	30	01/02/2018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA RET Nº 423/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1032/SEMUS/GAB, de 14 de dezembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	31/07/2016	30/07/2017	10	07/01/2018

Leia-se:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	31/07/2016	30/07/2017	10	03/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA RET Nº 424/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:



Art. 1º Retificar PORTARIA CCS Nº 217/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 26 de fevereiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413030205	SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	16/08/2016	15/08/2017	15	19/03/2018
305451	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	03/08/2015	02/08/2016	14	17/03/2018

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
284762	SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	16/08/2016	15/08/2017	15	19/03/2018
305451	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	03/08/2015	02/08/2016	14	16/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 425/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA CCS Nº 1027/SEMUS/GAB, de 13 de dezembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	161501	Portaria nº 756/2016, de 13 de julho de 2016	18/12/2017 a 06/01/2018	2014 a 2015

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	161501	Portaria nº 756/2016, de 13 de julho de 2016	18/12/2017 a 27/12/2017	2014 a 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 426/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 1032/SEMUS/GAB, de 14 de dezembro de 2017, na parte em que concede férias para o servidor baixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
149171	ENEILTON ALVES DE SOUZA	15/03/2016 a 14/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº 2018007842**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: SEGURO VEICULAR MITSUBISHI MMC/L200 TRITON GL DIESEL

**DESPACHO Nº 23/2018/ASSEJUR/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018007842 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 203/2018 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de seguros do veículo MITSUBISHI MMC/L200 TRITON GL DIESEL 3.2MT, placa QKJ 2927, chassi: 93XXJKL1TJCH06450, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de serviços de seguro veicular, conforme o Termo de Referência nº 055/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa: BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, na quantia de R\$1.503,13 (hum mil, quinhentos e três reais e treze centavos), referente à prestação de serviços de seguro veicular, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.103, FICHA: 20181458.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

**PROCESSO Nº 2018010691**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DEMANDA JUDICIAL/LEILIANE SILVA LAUREANO

**DESPACHO Nº 24/2018/ASSEJUR/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018010691 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 202/2018 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa especializada em fornecer materiais: equipo enteral Applix Smart, modelo Easy Bag e frasco para alimentação enteral nutriz 500ml, para atender a paciente LEILIANE SILVA LAUREANO, Autos nº 005774-90.2013.4.01.4300, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para aquisição de equipo enteral Applix Smart, modelo Easy Bag e frasco para alimentação enteral nutriz 500ml, conforme o Termo de Referência nº 101/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação as empresas: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL, CNPJ 15.346.274/0001-04, na quantia de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e ALIANÇA HOSPITALAR, CNPJ 21.368.399/0001-38, na quantia de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), referente ao fornecimento de 360 equipos enteral Applix Smart, modelo Easy Bag e 360 frascos para alimentação enteral nutriz 500ml, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181402.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

**PROCESSO: 2018003606**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECER MATERIAIS EXAMES LABORATORIAIS

**DESPACHO Nº 25/2018**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018003606, Parecer Jurídico nº 467/2018, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde (folhas 36/37), bem como o artigo 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 25, inciso II, §1º c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.904.728/0004-90, referente ao fornecimento de materiais (Reagentes) e insumos para a realização de exames laboratoriais de Hemograma, com o equipamento Analisador Hematológico, Modelo BC 5380 e BC 5150, da marca MINDRAY para realização de exames de Hematologia, no valor de R\$155.152,08 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.302.1110.3098, FONTE: 0405.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FICHA: 20181463, VALOR: R\$155.152,08.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre o Relatório de Gestão – Exercício Financeiro de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, em sua 03ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, realizada em 27 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que se configuram como atribuições e competências do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Gestão – Exercício Financeiro de 2017 em Plenário pelos Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Planejamento e Análises de Contas, apresentado em plenária em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2017, aos 27 dias do mês de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão – Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º A Ata 001/2018 da Comissão de Planejamento e Análises de Contas está descrita no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA ALICE DE ARAÚJO  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 42, de 27 de março de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

ANEXO I

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO–SEMUS, localizada na Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Avenida Teotônio Segurado, deu-se início a reunião às quinze horas e dez minutos. Estavam presentes os conselheiros titulares: Whislay Maciel Bastos, Sebastião Alves, João Cardoso Lima. A conselheira Maria de Fátima Vieira Damaso, que também faz parte desta comissão, relatou pelo Whatsapp, na manhã do encontro, que não poderia participar por questões de saúde. Da Análise. Os membros da comissão estiveram reunidos no setor de planejamento e finanças da Secretaria Municipal de Saúde e iniciaram os trabalhos com a leitura individual do Relatório de Gestão do exercício financeiro de 2017. De início observou-se que o documento lista o rol de responsáveis, e possui como base o Plano Municipal de Saúde, a Programa Anual de Saúde, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em atendimento às Leis 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 141/2012. Observamos que a Lei Orçamentária Anual (LOA) fixou a despesa da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 235.258.199,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa reais). Ocorreram alterações ao longo do exercício financeiro que modificaram o orçamento autorizado para R\$ 244.417.370,65 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). O grupo de despesa com o trabalhador do SUS (Gasto com Pessoal) resultou na despesa total de R\$ 114.887.283,10 (cento e quatorze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos) que equivale a 60,76% do valor total das despesas de natureza corrente. Deste valor, os Vencimentos e Vantagens Fixas, somaram R\$ 102.566.952,24 (cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ou seja, 89,3% da despesa total com pessoal, que segundo dados da SEMUS do último dia de 2017, era formado por 2.753 trabalhadores. Outras despesas correntes, totalizaram R\$ 74.196.788,78 (setenta e quatro milhões, cento em noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), que representa 39,24% do total das despesas do exercício. As “Despesas de Capital”, totalizaram o montante de R\$ 6.380.884,64 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) ou seja, 8,6% do valor total da despesa excetuando o gasto com pessoal e 3,26% do gasto total. O documento detalha os 02 (dois) programas executados pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2017, que foram: Programa 0301 – Saúde Humanizada e Programa 329 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. As ações orçamentárias e as metas de cada programa tiveram seus resultados detalhados no relatório da gestão. As dúvidas suscitadas na leitura do documento foram objeto de pedidos de esclarecimento diretamente aos técnicos vinculados ao planejamento orçamentário, financeiro e do setor de recursos humanos. As ações orçamentárias foram analisadas considerando as despesas por natureza da despesa. As atividades desta comissão incluíram a vistoria de alguns processos escolhidos aleatoriamente para compreensão da operação de execução da despesa, da logística e organização da SEMUS, sendo

considerado satisfatório a forma como o setor está organizado para controle do orçamento e finanças da saúde. Analisando dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde foi possível constatar que a participação da receita de impostos na receita total do Município foi de 19,98%, superior aos 17,48% alcançados em 2016; a participação percentual das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município foi de 82,14%, muito similar ao resultado de 2016 (83,60%); a despesa total com saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 698,45, maior que a executada em 2016 (R\$ 661,18); a participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde foi de 2,77%, menor que o realizado em 2016 (3,61%); a participação da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde foi de 11,59%, mantida próxima ao executado em 2016 (12,91%); a participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde foi de 3,26%, maior que a verificada no ano anterior (2,37%); a participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde foi de 48,18%, se manteve similar ao desempenho de 2016 (48,95%) e a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi de 15,25% se manteve semelhante ao verificado em 2016 (15,29%). Assim esclarecidos, os conselheiros membros desta comissão, propõem que o relatório anual de gestão do exercício de 2017 seja aprovado. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos. Abaixo assinamos.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 658,68m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 177,27m², LOTE 11-B, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 168,93m², LOTE 11-C, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 159,21m², e LOTE 11-D, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 151,27m², objeto do processo nº 12498-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/Nº 067 de 12 de março de 2018, em razão de correção de nomenclatura de lote resultante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PROCESSO: 2018011125**

INTERESSADA: JUNTO TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 082/2018**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2018011125, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa JUNTO TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.192.192/0001-88 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. PERNAMBUCO COM ESPÍRITO SANTO, QD: 19, LOTES: 01 À 10, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 10.734,82 m² (dez mil e setecentos e trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Procurador

**PROCESSO: 2018011185**

INTERESSADA: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 083/2018**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2018011185, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa JP

ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.640.392/0001-65 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 105 QI J, LOTE 10 e 11, ALAMEDA 13, com área total de 1.950 m<sup>2</sup> (mil novecentos e cinquenta metros quadrados), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial e Atacadista de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Procurador

**PROCESSO: 2018011434**

INTERESSADA: L. N. MOREIRA NETO EIRELI  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 084/2018**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2018011185, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa L. N. MOREIRA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.265.970/0001-11 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 115 QI D, LOTE 18, ALAMEDA 18, com área total de 602 m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros quadrados), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial e Atacadista de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Procurador

**PROCESSO: 2018011458**

INTERESSADA: ALCAR TRANSPORTE EIRELI – ME  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 085/2018**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2018011458, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa ALCAR TRANSPORTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.990.897/0002-24 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 115 QI N, LOTE 11, 12 e 13, ALAMEDA 02, com área total de 11.473,44 m<sup>2</sup> (onze mil quatrocentos e setenta e três metros quadrados e quarenta e quatro centímetros), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial e Atacadista de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Procurador

**PROCESSO: 2018011430**

INTERESSADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ E CIA LTDA – ME  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 086/2018**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2018011430, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa R. CARDOSO ALVES DA CRUZ E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.749.325/0001-60 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. MATO GROSSO, QD: 14, LOTES: 10, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m<sup>2</sup> (um mil seiscentos e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do

imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada. Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Procurador

## Fundação de Meio Ambiente

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 01/2018

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, torna pública o processo administrativo de Auto de Infração apto para julgamento. O interessado fica NOTIFICADO a apresentar Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

Ressaltamos que as Alegações Finais deverão ser protocoladas assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

Endereço: 104 Sul, Av. JK. Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK).

Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração nº
Construtora Faria & Faria Ltda	11.862.921/0001-80	2012.050.251	000031/2012

Palmas, 03 de abril de 2018.

Priscila Cunha da Silva  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 06/2018

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, torna pública os processos

administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento.

O interessado fica NOTIFICADO a apresentar Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

Ressaltamos que as Alegações Finais deverão ser protocoladas assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

Endereço: 104 Sul, Av. JK. Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK).

Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração nº
Ricanato - Emp. Imo. LTDA	26.749.630/0001-57	2014.055.744	0315
Valdevino Bolandine	137.455.598-35	2018.002.749	1129
Antonio José Sampaio Naziozero	622.830.145-49	2014.005.392	000744
Bruno Borges Moreira	905.143.781-15	2016.006.908	2708
Isidoro da Silva de Jesus	897.466.601-44	2014.007.196	000370
Anderson Nunes Roque	015.556.631-84	2013.052.855	000191
W E Ramos e CIA - LTDA - ME	07.068.575/0001-95	2013.045.831	000693
Antonio Alves Cabral de Oliveira	150.858.132-00	2014.003.005	000727
Adilson Pereira da Cunha	004.437.231-09	2016.006.924	2710
Douglas de Castro Ribeiro	022.624.691-48	2014.005.433	000170
Secr. De Infraestrutura E Serv. Públicos	24.851.511/0013-19	2017.064.881	001966
Lorivan Jose Coltro	470.619.520-91	2014.058.406	0319
Luis Gonzaga Ramos da Silva e Outra	700.018.128-15	2016.055.848	0756
Antonio Alves Cabral de Oliveira	150.858.132-00	2014.003.007	000728
Patricia Matos de Souza	041.935.071-30	2014.031.279	0406
José Lopes Machado	021.445.401-01	2016.005.386	1081
Companhia de Saneamento - Odebrecht	25.089.509/0001-83	2017.073.458	0945
Alessandro Perreira de Souza	993.148.161-20	2016.016.287	0903
Pedro Henrique P. Soares	052.933.551-47	2016.051.265	0909
Wilson Lemes Sousa Silva	046.216.581-74	2014.053.160	0302
Sup. E Dist. Continental	13.671.143/0001-77	2013.062.680	000719
G10 Empreendimentos	11.827.923/0001-38	2015.001.782	000914

Palmas, 05 de abril de 2018.

Priscila Cunha da Silva  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JNC Construções e Transportes Eireli, CNPJ nº 17.874.063/00001-70, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Escritório de Transporte Rodoviário de Cargas com endereço na Quadra 104 Sul, Rua SE 7, 35, Sala 02, Plano Diretor Sul. O empreendimento de enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS